



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 241/2020.

Sorriso/MT, 05 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso - MT	
PROT Nº	23412020
RECEBI EM	
05 AGO. 2020	
As	11:03
Assinatura	

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 433/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de realização de ampliação da Farmácia Cidadã do Distrito de Primavera, município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS – Departamento de Assistência Farmacêutica nº79/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 466/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Rota do Sol, Bela Vista/Primavera e na Zona Leste do município de Sorriso/MT, para atendimento dos pacientes suspeitos e/ou contaminados com Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2037 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 481/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja distribuído gratuitamente à população do município, o medicamento Ivermectina 6mg, para auxiliar na prevenção e combate ao novo coronavírus.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº80/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 482/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja pago adicional de insalubridade ou adicional por assiduidade aos profissionais da saúde contratados (PJ), que atuam na linha de frente no combate da Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a indicação foi encaminhada para a Secretaria de Saúde para posterior resposta.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 483/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco

Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja pago aos profissionais da saúde contratados (PJ), contaminados por Covid-19, o período em que ficarem afastados em recuperação.

Informamos aos nobres vereadores que a indicação foi encaminhada para a Secretaria de Saúde para posterior resposta.

INDICAÇÃO Nº 484/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco

Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de conserto da malha asfáltica na Perimetral Sudoeste, esquina com a Avenida Santa Maria, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº085/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 485/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco

Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado no Hospital de Campanha, salas com atendimento psicológico para os pacientes internados com Covid-19 e atendimento psicológico para os pacientes contaminados e seus familiares que estão em isolamento social/quarentena.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2087/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 486/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco

Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fazer a coleta do material para a realização de exame laboratorial da Covid-19 em idosos e pessoas de riscos, nas suas residências.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2095/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 487/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio

Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de aquisição de motolância para o Samu do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2050/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 488/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio

Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Maranhão, esquina com Rua da Felicidade, no Bairro Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº483/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 489/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco

Baggio, Marlon Zanella, Damiani na TV e Acacio Ambrosini. Versando sobre a necessidade de aumento da lixeira do Beco São Lucas, no Bairro Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SAMA nº209/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 490/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno

Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

a necessidade construção de um ponto coberto para os chapas que ficam na Avenida Perimetral Sudeste, nas proximidades do posto Xodó.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº483/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 491/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de realizar atendimento específico na rede municipal de saúde para todos os profissionais que estão trabalhando na linha de frente no combate a Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2087/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 492/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de adquirir todos os EPIs (equipamento de proteção individual) necessários aos profissionais da Saúde que estão trabalhando na linha de frente no combate a COVID-19.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2087/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 493/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Silvana, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Acacio Ambrosini, Marlon Zanella, Toco Baggio, Dirceu Zanatta e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em todas as ruas do Bairro Taiamã, no Município de Sorriso- MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº085/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 494/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Silvana e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de que seja realizada fiscalização sanitária, referente denúncia de instalação de rede clandestina de esgoto, no Bairro Taiamã, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº128/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 160/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, informações sobre todos os prédios locados pelo Poder Executivo Municipal no momento.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento nesta contida no Ofício SEFAZ nº190/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 161/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Renato Bortoletti, Diretor Presidente da Rota Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a autorização da Rota Oeste para permitir que a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT possa construir um ponto coberto, incluindo uma torneira/pia com água e banheiro para os 'Chapas', na Avenida Perimetral Sudeste, proximidades do Posto Xodó, margens da BR 163, perímetro urbano da cidade de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis à demanda.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 162/2020 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Requerem ao Exmo. Sr. Marcos Cesar Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; ao Exmo. Sr. Júlio Semeghini, Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; aos Exmos. Srs. Carlos Fávaro, Jayme Campos e Wellington Fagundes, Senadores da República; aos Exmos. Srs. Carlos Bezerra, Nilson Leitão, Adilton Sachetti, Valtenir Pereira, Ságua Moraes, Ezequiel Fonseca, Victório Galli e Fabio Garcia, Deputados Federais, a cobrança junto as operadoras nacionais quanto ao fornecimento de internet de qualidade e sem interrupções, com mudanças na legislação para que a determinação seja cumprida.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis à demanda.

REQUERIMENTO Nº 165/2020 – Aatoria dos vereadores, Marlon Zanella, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Senhor Gentil Antonio Bavaresco, Diretor Presidente da APASI Concessionária, com cópia ao Senhor Ai Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, requerendo a construção em parceria concessionária/município de uma pista de ciclovia no anel viário na Rodovia MT-242.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis à demanda.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 190/2020

Sorriso - MT, 24 de Julho de 2020.


Assunto: RESPOSTA AO OFICIO 150/2020 – REQUERIMENTO 160/2020.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar resposta do requerimento 160/2020, o qual requer informações referentes aos prédios locados pela Prefeitura de Sorriso, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração, bem como colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



SÉRGIO KOCÓVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo Sr.
Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração
Nesta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

SECRETARIA	LOCADOR	CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO PRÉDIO	VIGENCIA	VALOR MENSAL	ORGAO
SEC. DE SAUDE	ABRANTES E ABRANTES LTDA	15.404.083/0001-51	RUA PANAMBI, Nº 350 - INDUSTRIAL	19/07/2021	1.995,00	FARMACIA POPULAR
SEC. ASSIST. SOCIAL	ABRANTES E ABRANTES LTDA	15.404.083/0001-51	RUA PANAMBI, Nº 350 - INDUSTRIAL	19/07/2021	1.995,00	PADARIA MUNICIPAL
SEC. DE SAUDE	AIR JOSE PEDROSO DA SILVA	14.827.181/0001-39	RUA CUIABÁ, Nº 361	23/10/2020	3.100,00	AMBULAT. DE SAUDE MENTAL JUVENIL
SEC. DE SAUDE	CIBELI TREVELIN RODRIGUES	058.647.668-79	AVENIDA FLORIANÓPOLIS, S/N	09/12/2020	8.500,00	CENTRO ABAST. FARMAC
SEC. ADMINISTRAÇÃO	CIBELI TREVELIN RODRIGUES	058.647.668-79	AVENIDA FLORIANÓPOLIS, S/N	04/01/2021	10.000,00	ALMOXARIFADO CENTRAL
SEC. DE EDUCAÇÃO	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	NOÊMIA TONELLO DALMOLIN, Nº 2.499	10/12/2020	8.186,63	ESCOLA MILITAR
SEC. ADMINISTRAÇÃO	JULIA HARUÇO FUJIBAYASHI NAJAMURA	075.821.348-42	LOTE 10-A, QUADRA 23, S/N, JD CALIFORNIA	07/05/2021	4.000,00	Patrimônio Municipal
SEC. DE EDUCAÇÃO	LERCI FREDRICH	254.543.901-00	ADEMAR RAITER, Nº 491	07/08/2020	3.500,00	CEMAIS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	MAISAR ABDEL KARIM SAFA	604.157.201-25	RUA MATO GROSSO, S/N, QUADRA 60D, LOTE 14	03/03/2021	16.800,00	GANHA TEMPO
SEC. DE OBRAS	MARIA PEELEGER KUHN ROLDO	621.586.231-72	BR 163	11/08/2020	2.800,00	TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS
SEC. DE SAUDE	PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A	327.793.331-34	RUA NOEL ROSA, Nº 465	16/01/2021	2.920,00	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEC. DE EDUCAÇÃO	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.436.625/0001-17	AVENIDA BLUMENAU, Nº 2824 SALA 206 E 208	14/01/2020	2.800,00	CONSELHO MUN. DE SAUDE
SEC. DE SAUDE	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA 01	31/08/2020	35.000,00	ESCOLA MARIO RAITER
SEC. DE SAUDE	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	RUA GRACILIANO RAMOS, S/N, LOTE 04-B2	25/06/2021	9.599,40	PSF PINHEIROS III
SEC. DE SAUDE	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	LOTE URBANO Nº 01, DA QUADRA 01	31/08/2020	7.000,00	PSF MARIO RAITER
SEC. DE GOVERNO	TABATA ARRUDA DE MORAES	205.363.598-30	RUA DAS VIDERAS, Nº 1100	06/08/2020	2.660,25	CASA DOS CONSELHOS
PROCURADORIA	V. M. CENI E CIA LTDA - ME	26.566.287/0001-90	AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 2714 SALA 08	03/06/2021	3.000,00	PROCURADORIA MUNICIPAL
SEC. DE SAUDE	VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	20.354.921/0001-60	AVENIDA LUIZ AMADEU LOPI, Nº 635	12/03/2021	13.886,60	PSF JD ALVORADA
SEC. DE SAUDE	ZANCHETA ENGENHARIA EIRELI	30.682.575/0001-00	AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 3718	14/02/2021	6.000,00	CENRO DE REABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ 03.239.076/0001-62

SECRETARIA	LOCADOR	CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO PRÉDIO	VIGENCIA	VALOR MENSAL	ORGÃO
SEC. DE SAUDE	ABRANTES E ABRANTES LTDA	15.404.083/0001-51	RUA PAMAMBI, N° 350 - INDUSTRIAL	19/07/2021	1.995,00	FARMACIA POPULAR
SEC. ASSIST. SOCIAL	ABRANTES E ABRANTES LTDA	15.404.083/0001-51	RUA PAMAMBI, N° 350 - INDUSTRIAL	19/07/2021	1.995,00	PADARIA MUNICIPAL
SEC. DE SAUDE	AIR JOSE PEDROSO DA SILVA	14.827.181/0001-39	RUA CUJABÁ, N° 351	23/10/2020	3.100,00	AMBULAT. DE SAUDE MENTAL JUVENIL
SEC. DE SAUDE	CIBELU TREVELIN RODRIGUES	058.647.668-79	AVENIDA FLORIANÓPOLIS, S/N	09/12/2020	8.500,00	CENTRO ABAST. FARMAC
SEC. ADMINISTRAÇÃO	CIBELU TREVELIN RODRIGUES	058.647.668-79	AVENIDA FLORIANÓPOLIS, S/N	04/01/2021	10.000,00	ALMOXARIFADO CENTRAL
SEC. DE EDUCAÇÃO	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	NOÊMIA TONELLO DALMOLIN, N° 2.499	10/12/2020	8.196,53	ESCOLA MILITAR
SEC. ADMINISTRAÇÃO	JULIA HARUCCO FUJIBAYASHI NAJAMURA	075.821.348-42	LOTE 10-A, QUADRA 23, S/N, JD CALIFÓRNIA	07/05/2021	4.000,00	Patrimônio Municipal
SEC. DE EDUCAÇÃO	LERCI FREDRICH	254.543.901-00	ADEMAR RAITER, N° 491	07/08/2020	3.500,00	CEMAIS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	MAISAR ABDEL KARIM SAFA	604.157.201-25	RUA MATO GROSSO, S/N, QUADRA 600, LOTE 14	03/03/2021	16.800,00	GANHHA TEMPO
SEC. DE OBRAS	MARIA BERNADETE KUHN ROLDO	621.596.231-72	BR 163	11/08/2020	2.800,00	TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS
SEC. DE SAUDE	MARIA PFELEGER BEPLER	327.783.331-34	RUA NOEL ROSA, N° 465	16/01/2021	2.920,00	VIGILANCIA AMBIENTAL
SEC. DE SAUDE	PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A	11.436.625/0001-17	AVENIDA BLUMENAU, N° 2624 SALA 206 E 208	14/01/2020	2.800,00	CONSELHO MUN. DE SAUDE
SEC. DE EDUCAÇÃO	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	LOTE URBANO N° 01, DA QUADRA 01	31/08/2020	35.000,00	ESCOLA MARIO RAITER
SEC. DE SAUDE	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	RUA GRACILIANO RAMOS, S/N, LOTE 04-B2	25/06/2021	9.599,40	PSF PINHEIROS III
SEC. DE SAUDE	RMSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.383.337/0001-44	LOTE URBANO N° 01, DA QUADRA 01	31/08/2020	7.000,00	PSF MARIO RAITER
SEC. DE GOVERNO	THABATA ARRUDA DE MORAES	205.363.598-30	AVENIDA PORTO ALEGRE, N° 2714 SALA 08	06/08/2020	2.660,25	CASA DOS CONSELHOS
PROCURADORIA	V. M. CENI E CIA LTDA - ME	26.565.287/0001-80	AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, N° 635	03/06/2021	3.000,00	PROCURADORIA MUNICIPAL
SEC. DE SAUDE	VENEZIANI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	20.354.921/0001-60	AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 3718	12/03/2021	13.886,60	PSF JD ALVORADA
SEC. DE SAUDE	ZANCHETA ENGENHARIA EIRELI	30.882.575/0001-00		14/02/2021	6.000,00	CENRO DE REABILITAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2.050/2020

Sorriso – MT, 24 de Julho de 2020.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 487/2020 encaminhada pelos Vereadores: **Bruno Delgado – PL, Claudio Oliveira – PL, Professora Silvana – PTB e Professora Marisa - PTB**, versando sobre a necessidade de aquisição de motolância para o SAMU do município de Sorriso/MT.

Agradeço previamente aos nobres Vereadores pela indicação, e na oportunidade aproveito para pontuar que o municípios de Sorriso não possui SAMU implantado, aproveito para informa-los que é desejo desta gestão a implantação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU).

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Departamento
Assistência Farmacêutica
SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OFÍCIO 79/2020 **Sorriso, 22 de julho de 2020.**

Prezados Vereadores

Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 433/2020 que versa sobre a ampliação da Farmácia Cidadã do Distrito de Primavera do Norte.

A gestão reconhece a necessidade de ampliação da Farmácia do Distrito de Primavera, e inclusive estava previsto para iniciar a reforma da Unidade de Saúde do Distrito através do Programa Revitalização no primeiro trimestre de 2020. No entanto, com a pandemia outras obras foram priorizadas como, por exemplo, o término da Unidade de Saúde Central que atualmente está funcionando como Ponto de Coleta para os exames do Covid-19.

A Farmácia Cidadã IV realiza em média 21 atendimentos por dia, a demanda é relativamente pequena se comparada com a Farmácia do Distrito de Boa Esperança que realiza em média 50 pacientes. Diante desses dados foi priorizada a reforma da Farmácia do Distrito de Boa Esperança que apresentava mais problemas de estrutura física.

Vale ressaltar que não há recursos federais para ampliação de Farmácia Pública, tudo fica a cargo do município. No entanto, essa Indicação entrará no planejamento de 2021.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-MT 3438

Coordenadora de Assist. Farmacêutica

Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 085/2020

Sorriso, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor,

NELSON ROBERTO CAMPOS

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 484/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Junior Brandão, Secretário Municipal Interino de Obras e serviços Públicos, versando sobre a necessidade de conserto da malha asfáltica na Perimetral Sudoeste, esquina com a Avenida Santa Maria, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTAS, DIRCEU ZANATTA – MDB, MARLON ZANELLA – MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que o referido local está no cronograma dos consertos de malha asfáltica, este serviço será realizado no cronograma do mês de julho.

INDICAÇÃO Nº 493/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e serviços Públicos e ao senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em todas as ruas do Bairro Taiamã, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: CLÁUDIO OLIVEIRA – PL, BRUNO DELGADDO – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, FABIO GAVASSO – PTB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTAS, MARLON ZANELLA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, DIRCEU ZANATTA – MDB, DAMIANI NA TV – PSDB.

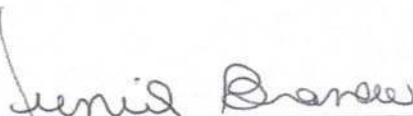
Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres, entendemos e concordamos a importância da pavimentação asfáltica para a comunidade, informamos que o referido local encontra-se no cronograma de recuperação asfáltica com micro revestimento.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 2087/2020

Sorriso – MT, 24 de julho de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder as Indicações Números 492/2020, 491/2020 e 485/2020.

A Indicação N 492/2020 versa sobre a necessidade de adquirir EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários aos profissionais que estão trabalhando na linha de frente no combate ao COVID.

Frente a referida indicação, informamos que desde o início da pandemia Sorriso tem mantido os profissionais devidamente munidos dos EPIs, mesmo diante a escassez dos equipamentos no Brasil o departamento de compras se desdobrou para manter um estoque mínimo para que o trabalho fosse realizado com segurança.

A Indicação 491 traz a necessidade de realizar atendimento específico na rede municipal de saúde para todos os profissionais que estão trabalhando na linha de frente no combate ao COVID-19.

A manutenção da saúde de seus colaboradores sempre foi um dos objetivos, especialmente durante a pandemia, seja com o fornecimento dos EPIs, afastamento dos servidores do grupo de risco, atendimentos dos suspeitos, testagem, suplementação para os profissionais que usam EPIs, ou com apoio psicológico.

O afastamento por grupo de risco se deu por decreto municipal, já os atendimentos clínicos são realizados nas unidades de atendimento e o apoio psicológico conta com 10 profissionais envolvidos, uma parceria entre as Secretarias de Educação e Cultura e Saúde e Saneamento, para atendimento presencial ou por telefone dos servidores.

A Indicação 485/2020 faz referência a necessidade de que seja disponibilizado no Hospital de Campanha salas com atendimento psicológico para os pacientes



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

internados com COVID-19 e atendimento psicológico para os pacientes contaminados e seus familiares que estão em isolamento social/quarentena.

O Hospital de Campanha conta com uma profissional psicóloga que faz atendimento de todos os pacientes internados, evolução clínica e contato com os familiares. Já o atendimento clínico dos familiares e pacientes contaminados será avaliado uma vez que há a escassez de mão de obra e a logística para essa atividade, pois a circulação de familiares não contaminados em um ambiente específico para atendimento de sintomáticos respiratórios não é indicado.

Diante do exposto, entendemos que das três indicações apenas a parte do atendimento psicológico aos familiares e pacientes contaminados não está sendo atendido, os demais apontamentos já são executados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 2037/2020

Sorriso – MT, 20 DE JULHO de 2020.

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 466/2020.

A referida indicação versa sobre a necessidade de instalação de Hospital de Campanha nos bairros Rota do Sol, Bela Vista/Primavera e na Zona Leste do município de Sorriso /MT para atendimento dos pacientes suspeitos e/ou contaminados om COVID-19.

Desde o início da pandemia a Secretaria vem traçando estratégias para garantir atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios e para manter os atendimentos eletivos, para isso o Hospital de Campanha foi planejado muito antes do aumento da demanda por esse tipo de atendimento, oque garantiu acesso ao serviço de saúde de qualidade. Contudo, para atender a crescente demando fez-se necessário separar a coleta de material para exame do atendimento e ainda a implantação de mias duas unidades para sintomáticos respiratórios, uma no Bairro Jardim Carolina e outra no São Matheus.

Além dessas unidades que foram implantadas diante o cenário, outras duas já estavam em funcionamento, a UPA e a “Upinha” na Zona Leste. Com o exposto justificamos a dificuldade, nesse momento, de implantar outras duas unidades, especialmente pela escassez de mão de obra para atender tamanha demanda.

Certos da compreensão, registramos ainda, que todos os números, atendimentos, notificações e resultados são acompanhados rotineiramente, e que diante da necessidade e possibilidade novas unidades poderão ser implantadas para esse atendimento.

A colaboração mútua é essencial nesse momento e todas as indicações são relevantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 31/07/2020
Sor Galvão
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 2095/2020

Sorriso-MT, 29 de julho de 2020.

Ao Exmo.
SR. CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso-MT

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste trazer resposta à **Indicação nº 486/2020** que versa sobre **"a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fazer coleta do material para realização de exame laboratorial da COVID-19 em idosos e pessoas de risco nas suas residências."**

Entendemos que existem os grupos com prioridade ao acesso de serviços e ações. E, não obstante, já aplicado em toda a Rede Municipal de Saúde.

A prática em dar classificação de grupo de risco e prioritários para agilizar o atendimento e reduzir tempo em sala de espera, também, se estendeu nas Unidades Temporariamente instituídas de Enfrentamento ao COVID – 19 no âmbito do Complexo de Saúde - Hospital de Campanha, Centro Municipal de Coleta.

Ressaltamos que para o enfrentamento ao COVID – 19 contamos com duas unidades descentralizadas, além da estrutura supracitada, a saber Unidade Jd Carolina e Unidade São Mateus. E que garante atendimento mais acessível e menor deslocamento.

Vale lembrar que aplicamos procedimentos que buscam ampliar a Segurança do Paciente dentro destes ambientes, através de manutenção do distanciamento entre pessoas preconizado, sanitização dos ambientes e redução de tempo-espera.

Por fim, como Gestor sempre valorizaremos toda manifestação e colaboração que nos ajudem a conduzir nossas práticas em Políticas Públicas em Saúde pelo caminho da integralidade e equidade.

Sendo o que apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 31/07/2020
Ser Saheer
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 483/2020

Sorriso/MT, 29 de Julho de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFICIO CIR. SMA N°. 149/2020** referente às Indicações n°. 488 e 490/2020 2020 que tramitaram, na 22ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

INDICAÇÃO N° 488/2020 - Indica a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Maranhão, Bairro Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

Autoria: Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

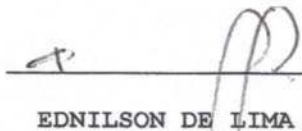
INDICAÇÃO N° 490/2020 - Indica a necessidade de construção de um ponto de Coberto para os chapas que ficam na Avenida Perimetral Sudoeste, nas proximidades do posto Xodó.

Autoria: Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que no local onde os referidos prestadores de serviços ficam compreende a faixa de domínio da empresa Rota Oeste que detém a concessão havendo ainda impedimento por parte do órgão regulador ANTT e ainda que nas proximidades do local informado **não** existe local/lote publico para sanar parcialmente a indicação apresentada.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS/VISA Nº 128/2020

Sorriso – MT, 31 de Julho de 2020.

**AOS VEREADORES,
SRs. CLAUDIO OLIVEIRA, BRUNO DELGADO E SRas. PROFESSORA MARISA
E PROFESSORA SILVANA.
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Referência: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº494/2020

Em atenção a indicação Nº494/2020, da Câmara Municipal de Sorriso, referente a fiscalização sanitária sobre instalação de rede clandestina de esgoto no Bairro Taiamã, viemos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo para a entrega dos resultados, visto que a equipe de vigilância sanitária está empenhada as questões relacionadas a medidas de prevenção à disseminação do COVID-19.

Colocamo-nos a inteira disposição para demais providências que se fizerem necessárias. Sem mais para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS- Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 31 de julho de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 209/2020

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 147/2020, datado de 21 de julho de 2020, que trata da Indicação de n.º 489/2020, tramitada na 22ª Sessão Ordinária de 2020.

A Indicação n.º 489/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Dirceu Zanatta – MDB, Toco Baggio - PSDB, Damiani na TV - PSDB e Acácio Ambrosini - PATRIOTA, versa sobre a necessidade de aumento de lixeira no Beco São Lucas, no Bairro Boa Esperança, município de Sorriso-MT.

No que se refere à indicação supra, cumpre esclarecer que na região na região em questão foi instalada lixeira (conforme imagens da fotografia), de modo a atender as residências localizadas no Beco São Lucas. Pelo o que se infere das imagens retratadas na fotografia, o lixo que está acondicionado ao lado da lixeira é de natureza volumosa, ou seja, tratam-se de entulhos que devem ser descartados pelos munícipes tão somente no período indicado no Calendário do Lixo Seco para aquela região.

Em contato com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos foi informado que os entulhos no local assinalado serão recolhidos pela equipe de limpeza urbana na semana dos dias **27 de julho a 02 de agosto (SETOR 01 DO CALENDÁRIO DO LIXO SECO)**. Outrossim, estaremos disponibilizando equipe da educação ambiental para realizar um trabalho de conscientização naquele bairro para que separem os resíduos recicláveis e confirmem a destinação correta, além de somente depositar entulhos próximo à **lixeira destinada a resíduos domiciliares** durante a semana indicada no calendário de lixo seco.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"





PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
OFÍCIO 80/2020 **Sorriso, 22 de julho de 2020.**

Prezados Vereadores

Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 481/2020 que versa sobre a distribuição gratuita da ivermectina.

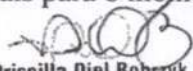
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou no último de 22 uma Resolução (RDC Nº 405, DE 22 DE JULHO DE 2020) que estabelece as medidas de controle para os medicamentos que contenham substâncias constantes no Anexo I da Resolução (CLOROQUINA, HIDROXICLOROQUINA, IVERMECTINA, NITAZOXANIDA), isoladas ou em associação, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Nessa RDC consta que a prescrição da ivermectina de 6 mg deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados, de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias. E a dispensação em farmácias públicas e privadas dar-se-á mediante a retenção da 1ª (primeira) via da receita, devendo a 2ª (segunda) via ser devolvida ao paciente. A receita deve ser aviada uma única vez e não poderá ser utilizada para aquisições posteriores.

Vale ressaltar que a ivermectina de 6 mg faz parte do elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) estando disponível nas Farmácias Cidadãs do município. Inclusive a Secretaria Municipal de Saúde providenciou uma compra emergencial desse medicamento devido ao aumento da demanda.

Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos. Atenciosamente


Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Coordenadora da Assis. Farmacêutica
SEMSAS - MT

Priscilla Diel Bobrzyk
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso


Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Avenida Porto Alegre nº 2661 – Centro – CEP 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso – Brasil – daf@sorriso.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 31/07/2020